

Lima Duarte, 10 de abril de 2026

Ofício: 31 /2026

À Câmara Municipal de Lima Duarte

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 45/2026

Senhor Presidente e demais vereadores,

Em resposta ao requerimento 45/2026 apresentamos que o processo para realização da dragagem do corpo hídrico mencionado está em tramitação junto aos órgãos ambientais e à Defesa Civil Municipal. Ressaltamos que foi realizado estudo para solicitação pela Prefeitura junto ao IGAM a certidão de dragagem para corpos hídricos, no trecho a jusante da ponte (abaixo), nos próximos dias a solicitação será protocolada ao IGAM e leva aproximadamente 30(trinta) dias para obtenção, já o trecho a montante da referida ponte já possui o devido licenciamento para execução conforme anexo, respaldando o processo de intervenção. A secretaria de Obras e Infraestrutura iniciará os trabalhos de dragagem deste corpo d'água, assim que toda a documentação estiver concluída e comunicará a esta casa o início dos trabalhos. Após esse processo, será avaliada a necessidade de construção de uma nova ponte.

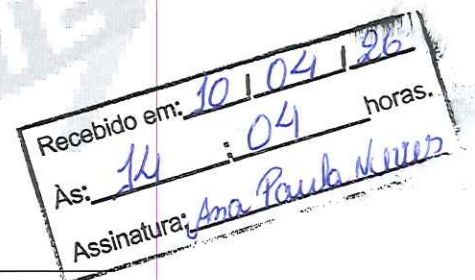
Sobre a previsão de manutenção na via de acesso à Várzea do Brumado, informamos que os equipamentos estão atuando na região de Capoeira Grande, e retornando em direção à região, farão a referida manutenção.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Darllan Deyves Pereira Lage**  
Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura





SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIDÃO**

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.387.481/0001-32

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE DRAGAGEM PARA RETIRADA DE MATERIAIS DIVERSOS DOS CORPOS HÍDRICOS,  
EXCETO PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL.**

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM certifica que a dragagem requerida, compreendida entre as coordenadas geográficas (latitude 21°47'06,84" e de longitude 43°57'02,14") inicial e (latitude 21°47'09,26" e de longitude 43°57'08,32") final, por PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, portador do CPF/CNPJ Nº 18.338.186/0001-59, no Município de LIMA DUARTE, encontra-se regularizada, conforme Portaria IGAM nº 48/2019, conforme dados fornecidos pelo(a) requerente em formulário próprio, sendo dispensadas de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Sandra Aparecida Moreira Scheffer  
Unidade Regional de Gestão das Águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas  
Urga-ZM

(Conforme delegação de competência contida na Portaria IGAM nº 012, de 02 de maio de 2018).

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 10 (DEZ) ANOS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.**

Ubá, 06 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Moreira Scheffer, Gerente**, em 10/02/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11275648** e o código CRC **35423AFC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0003550/2020-65

SEI nº 11275648